



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2025

**Concede “COMENDA JOÃO BANANEIRA”,
ao Senhor ALFREDO EVANGELISTA DOS
SANTOS FILHO (ALFREDO GODÔ) em
homenagem aos relevantes serviços
prestados em prol do Município de
Cariacica, no que diz respeito ao fomento
artístico e cultural do município**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “COMENDA JOÃO BANANEIRA”, ao Senhor ALFREDO EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO (ALFREDO GODÔ) em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica, no que diz respeito ao fomento artístico e cultural do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de abril de 2025.

PAULO FOTO
Vereador – PP



JUSTIFICATIVA

Alfredo Evangelista dos Santos Filho (Alfredo Godô),

Dançarino de samba solto.

Nome artístico: Godô Sambista.

Atuação há mais de 37 anos.

Shows com grandes profissionais do Estado do Espírito Santo e Nacionais. No Espírito Santo: Com Emerson Xumbrega, Vera da Mata, Denise Pontes, Rodrigo Nogueira e Banda, Rogerinho do Cavaco, Bateria Show da Boa Vista, Bateria Show do Mestre Picolé e outros. Nacional: Nequinho da Beija Flor, Edu Rosa, Viviane Araújo, Ito Melodia.

CONTADOR DE HISTÓRIA

Nome Artístico: Alfredo Godô

Ator do personagem João Bananeira

Desde 2013, venho desenvolvendo os projetos "João Bananeira na Escola".

"João Bananeira Arte e Cultura" e João Bananeira Cultura Viva, que narram a

história do personagem João Bananeira. Este é uma figura centenária no

Carnaval de Congo de Máscaras de Roda D'água, em Cariacica-ES. O

personagem é tão significativo que deu nome à Lei de Incentivo Financeiro aos

artistas da cidade, reconhecida como a 'Lei João Bananeira'. João Bananeira

foi oficialmente registrado como Patrimônio Imaterial do Município, por meio do

decreto 118/2020. Esses projetos são apresentados em diversas instituições,

como escolas, presídios, asilos, creches, centros de referência de assistência

social, atendimentos à população de rua no "Centro Pop", teatros, Universidade

Federal do Espírito Santo (UFES), Feira dos Municípios, feiras de artesanato e

em outras áreas sociais.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de abril de 2025.

PAULO FOTO

Vereador – PP

